

## **Votantes da eleição do Creci-PB devem estar adimplentes**

Os corretores de imóveis que têm registro de débito no Creci-PB foram formalmente notificados da necessidade de regularização para cumprirem a obrigação do voto na eleição para composição do Conselho Pleno do Órgão (mandato 2019/2021), que ocorrerá no próximo dia 10 de maio.

### **Obrigatoriedade do voto**

Segundo o art. 11 da lei 6.530/78, o voto é obrigatório e àqueles que deixarem de fazê-lo estarão sujeitos à multa no valor equivalente ao de uma anuidade do ano da realização da eleição, corrigida até o dia do efetivo pagamento. A multa também será aplicada aos inscritos que deixarem de votar sem causa justificada.

### **Espécies de obrigações**

Para poder exercer esse direito/dever, os corretores de imóveis devem estar em dia com suas obrigações junto à Tesouraria do Conselho até a anuidade do exercício de 2017, dentre elas, anuidades, multas de processos administrativos e de eleições anteriores.

### **Condições de pagamento**

As Normas Eleitorais baixadas pela Resolução n. 1.399/2017 do Cofeci prevêem ainda que acordos de parcelamento de débitos, executados ou não, poderão ser efetuados até o dia da eleições, desde que por meio de Termo de Confissão de Dívida e que a primeira parcela seja paga à vista, em espécie (moeda corrente), inadmitido o pagamento total ou de parcela por meio de cheque ou cartão.

### **Sobre a eleição**

A eleição, marcada para o próximo dia 10 de maio, se dará via internet, através do link [www.votacreci.com.br](http://www.votacreci.com.br) e nos Postos Eleitorais a serem determinados e divulgados na forma prevista nas Normas Eleitorais. Todos os atos eleitorais estão publicados no site [www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br). O voto é facultativo apenas àqueles profissionais inscritos que até a data da realização da eleição (inclusive) tenham completado 70 anos de idade.

#### **JOÃO PESSOA - PB**

Avenida Almirante Barroso, 918 - Centro - Fone: (83) 2107-0406.  
De Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

#### **CAMPINA GRANDE - PB**

Av. Dom Pedro II, 449, Centro - Fone: (83) 3321-6969  
De Segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00